RESOLUÇÃO Nº 683/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE INCENTIVO À CULTURA "RAFAEL SILVA CARVALHAES" AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO - GRESUC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Reconhecimento de Incentivo à Cultura "RAFAEL SILVA CARVALHAES"** ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Cantagalo - GRESUC.

Art. 2º - O Título a que se refere o art. 1º se encontra amparado pelo art. 2º da Resolução n.º 674, de 13 de julho de 2022, desta Casa de Leis.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 15 de março de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira